

LEI Nº 8.681 DE 31 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA DE RUA MIGUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 25 - Bairro
Loteamento Chácaras Morada Nova V, VI e VII, entre a Avenida Aldo
Borges Leão e a Rua Perimetral III, passa a denominar-se Rua Miguel
Domingos de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de maio 2004.



Zaire Rezende
Prefeito

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO

CVDV/PGM Nº 3110/2004.

